



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Ata n.º 2

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela, Eng.º António de Oliveira Barros, Diretor de Departamento de Serviços integrados, que preside, Eng.º Rui Ribeiro Cruz, Chefe de Unidade Orgânica de III Grau e Dr.ª Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas, para efeitos de admissão e exclusão dos candidatos e dar início ao método de seleção do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Técnico Superior – Engenheiro Eletrotécnico, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série n.º 213 de 4 de novembro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202511/0070, todos de 2025.-----

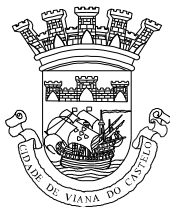
PRIMEIRO: Promovida a audiência de interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não se verificou a pronúncia dos candidatos excluídos na ata anterior. -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

SEGUNDO: Admitir definitivamente o seguinte candidato ao procedimento concursal: **Luís Jorge Magalhães Mesquita**.-----

TERCEIRO: Excluir definitivamente o seguinte candidato, por não proceder à entrega de comprovativo de inscrição válida na ordem dos engenheiros ou ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo, como solicitado no ponto 3.2 do aviso de abertura, assim como, não comprovou de acordo com o requisito geral previsto no ponto 3.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, ter a Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial: **Fernando Manuel Hebo**.-

QUARTO: Excluir definitivamente o seguinte candidato, por não comprovar de acordo com o requisito geral previsto no ponto 3.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, ter a Nacionalidade Portuguesa, quando não



Câmara Municipal de Viana do Castelo

dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial:

Jenivaldo Nangulo Kalunga.-----

QUINTO: Excluir definitivamente o seguinte candidato, por não cumprir com o requisito geral previsto no ponto 3.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, não apresentou o certificado de habilitações com a conclusão da Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, assim como, não procedeu à apresentação do documento comprovativo do reconhecimento oficial ou equivalência das habilitações académicas obtidas em sistema educativo estrangeiro, por parte da entidade oficial competente para essa certificação:

Mauricio Maritan.-----

(NB- se for habilitação superior, DGES- Direção Geral do Ensino Superior, e se for habilitação até ao secundário, estabelecimento de ensino oficial conferente de grau de grau equivalente). -----

SEXTO: Excluir definitivamente o seguinte candidato, por não cumprir com o requisito geral previsto no ponto 3.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, não apresentou o certificado de habilitações com a conclusão da Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, assim como, não procedeu à entrega de comprovativo de inscrição válida na ordem dos engenheiros ou ordem dos engenheiros técnicos, como membro efetivo, como solicitado no ponto 3.2 do aviso de abertura: **Xavier Martins Neiva.**-----

SÉTIMO: O júri deliberou proceder à marcação da **prova teórica de conhecimentos** (PC) de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1. -----

A prova incidirá sobre conhecimentos gerais e específicos relacionados com o exercício da função, com a duração máxima de 120 minutos (escrita) e 30 Minutos (oral de simulação) e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.-----

A prova de conhecimentos escrita, realizar-se-á no **dia 14 de janeiro de 2026 pelas 09H30**. O candidato deverá apresentar-se nas instalações do Município de Viana do Castelo, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 na cidade de Viana do Castelo. -----



Serão abordados os seguintes temas na prova escrita, sendo permitida a consulta de legislação simples, não anotada: -----

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação atual; -----
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; -----
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, na sua versão atualizada;
- Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, (na parte que se aplica aos Trabalhadores da Administração Pública); -----
- Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; -----
- Decreto Regulamentar n.º 90/84, de 26 de dezembro - Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Baixa Tensão; -----
- Decreto-Lei nº 96/2017, de 10 de agosto, na redação atual, que estabelece a disciplina das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pela rede elétrica de serviço público (RESP) em média, alta, ou em baixa tensão, e das instalações com produção própria, de carácter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro, e define o sistema de controlo, supervisão e regulação das atividades a elas associadas;
- Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Portaria n.º 949-A/2006, Diário da República n.º 175/2006, 1º Suplemento, Série I de 2006-09-11; -----
- Plano de Poupança de Energia 2022-2023, Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/202, publicado a 27 de setembro de 2022. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Nota: É permitida a consulta da legislação simples, não anotada, na prova de conhecimentos. -----

A prova de conhecimentos oral, realizar-se-á no **dia 14 de janeiro de 2026 pelas 11H00**. O candidato deverá apresentar-se nas instalações da **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 na cidade de Viana do Castelo. -----

A valorização dos dois momentos será de 75% para a escrita e 25% para a oral. A prova teórica de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, nos termos da lei. -----

OITAVO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(António de Oliveira Barros)

(Rui Ribeiro Cruz)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)